



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

12ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

Proposição Eletrônica nº PN 19578 **MOÇÃO Nº 354/2024**

Registra voto de congratulações e aplausos ao Senhor Alan de Oliveira de Souza, pela realização da Primeira Cavalgada do "Rei do Andaime"

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Alan de Oliveira de Souza*, pela *realização da Primeira Cavalgada do "Rei do Andaime"*.

Com satisfação registramos a Primeira Cavalgada do "Rei do Andaime", muito bem organizada pelo Senhor Alan de Oliveira de Souza, que foi realizada na manhã do dia 07 de abril do corrente ano, em homenagem ao Senhor Mauro Correia, domador de cavalos que morreu ao ser atropelado por um veículo na Marginal da Rodovia Miguel Jubran e que fazia parte da organização do evento.

O evento foi um verdadeiro sucesso. Saiu da igreja do bairro do Pacaembu, contou com a participação de 332 cavaleiros e na festa final da festa do festejo contou com mais de 400 pessoas reunidas.

Eventos dessa natureza são de extrema importância social para o nosso município.

Parabenizo a louvável iniciativa do organizador deste respeitável evento, que não mediu esforços para que a cavalgada fosse o sucesso que foi.

Nosso município vem render esta homenagem a todos os envolvidos neste evento, agradecendo a iniciativa, parabenizando pelo sucesso e desejando que muitos outros, iguais a este, sejam realizados.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor *Alan de Oliveira de Souza* e o aplaude efusivamente pela *realização da Primeira Cavalgada do "Rei do Andaime"*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de abril de 2024.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

**NIVALDO DOS SANTOS – Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos**

MOÇÃO Nº 354/2024 - Protocolo nº 1102/2024 recebido em 12/04/2024 11:13:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6FD4-45C8-1FBD-28AD.

